

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>UF</b>                     | PB         |
| <b>Município</b>              | MATURÉIA   |
| <b>Região de Saúde</b>        | 6ª Região  |
| <b>Área</b>                   | 83,71 Km²  |
| <b>População</b>              | 6.677 Hab  |
| <b>Densidade Populacional</b> | 80 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/10/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| <b>Número CNES</b>         | 6432921  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 01612689000178                                     |
| <b>Endereço</b>            | PRACA JOSE ALVES DA COSTA 163                      |
| <b>Email</b>               | SMS.MATUREIA@HOTMAIL.COM                           |
| <b>Telefone</b>            | (083) 3474-1143                                    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS   |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | ohercules764@gmail.com        |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 83996265474                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/10/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AREIA DE BARAÚNAS      | 96.342     | 2036            | 21,13     |
| CACIMBA DE AREIA       | 233.037    | 3354            | 14,39     |
| CACIMBAS               | 142.926    | 7478            | 52,32     |
| CATINGUEIRA            | 529.456    | 4572            | 8,64      |
| CONDADO                | 280.913    | 6624            | 23,58     |
| DESTERRO               | 179.388    | 8300            | 46,27     |
| EMAS                   | 240.898    | 3053            | 12,67     |
| JUNCO DO SERIDÓ        | 170.415    | 7002            | 41,09     |
| MALTA                  | 156.242    | 6259            | 40,06     |
| MATURÉIA               | 83.714     | 6677            | 79,76     |
| MÃE D'ÁGUA             | 177.25     | 3624            | 20,45     |
| PASSAGEM               | 111.875    | 2562            | 22,90     |
| PATOS                  | 512.791    | 107774          | 210,17    |
| QUIXABÁ                | 116.946    | 1798            | 15,37     |
| SALGADINHO             | 184.237    | 3437            | 18,66     |
| SANTA LUZIA            | 455.702    | 15387           | 33,77     |
| SANTA TERESINHA        | 357.942    | 4499            | 12,57     |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | 725.654    | 4099            | 5,65      |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM     | 152.135    | 3333            | 21,91     |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI     | 206.914    | 4270            | 20,64     |
| SÃO MAMEDE             | 530.724    | 7640            | 14,40     |
| TEIXEIRA               | 114.437    | 15082           | 131,79    |
| VISTA SERRANA          | 61.361     | 3759            | 61,26     |
| VÁRZEA                 | 190.444    | 2764            | 14,51     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Notamos que alguns dados não correspondem a nossa realidade ou faltam, para tanto solicitamos as atualizações as informações necessárias dentro dos sistemas, especialmente do SIOPS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os relatórios de gestão municipais são de extrema seriedade e fundamentais para garantir o controle, transparência da administração pública, a prestação de contas e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, pois fornecem informações detalhadas sobre as receitas, despesas e investimentos realizados pelo governo municipal ao longo de um determinado período. Além desses relatórios permitem que a sociedade acompanhe de perto as ações e políticas públicas implementadas pela secretária de saúde, ajudando a fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a cobrar a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Os relatórios de gestão da saúde no Brasil são fundamentados em diversas leis e normas, entre elas:

- ¶ Constituição Federal de 1988 - Estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas por parte dos gestores públicos e a garantia do direito à saúde como um dever do Estado;

- ¶ Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- ¶ Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- ¶ Portaria nº 2.499/2011 do Ministério da Saúde - Estabelece as normas e diretrizes para a elaboração do Plano de Saúde anual e do Relatório Anual de Gestão;

- ¶ Instrução Normativa nº 10/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - Dispõe sobre o Sistema de Informações Gerenciais de Saúde do SUS (SIGSUS) e a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG);

- ¶ Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - Estabelece as diretrizes e normas para a elaboração dos planos de saúde e dos relatórios de gestão do SUS;

Além dessas leis e normas, é importante mencionar também a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o direito de acesso às informações públicas e a obrigatoriedade da transparência ativa por parte dos órgãos públicos.

Essas são algumas das principais leis e normas que regem os relatórios de gestão no setor da saúde no Brasil. É importante que as instituições de saúde estejam cientes dessas regulamentações e cumpram todas as obrigações legais relacionadas à prestação de contas e transparência na gestão dos serviços de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 272         | 259         | 531         |
| 5 a 9 anos     | 268         | 242         | 510         |
| 10 a 14 anos   | 277         | 240         | 517         |
| 15 a 19 anos   | 293         | 253         | 546         |
| 20 a 29 anos   | 564         | 573         | 1137        |
| 30 a 39 anos   | 500         | 564         | 1064        |
| 40 a 49 anos   | 391         | 458         | 849         |
| 50 a 59 anos   | 307         | 379         | 686         |
| 60 a 69 anos   | 189         | 201         | 390         |
| 70 a 79 anos   | 141         | 164         | 305         |
| 80 anos e mais | 66          | 89          | 155         |
| <b>Total</b>   | <b>3268</b> | <b>3422</b> | <b>6690</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/10/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| MATUREIA          | 118  | 132  | 85   | 113  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/10/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 8    | 30   | 15   | 5    | 6    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6    | 6    | 24   | 22   | 22   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 5    | 2    | 1    | 11   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | 2    | 8    | 2    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4    | 5    | 4    | 3    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | 4    | 2    | -    | 2    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 20   | 13   | 20   | 15   | 26   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 7    | 4    | 19   | 21   | 37   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 13   | 12   | 20   | 32   | 38   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1    | 3    | -    | -    | 2    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -    | 1    | -    | 2    | 4    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 5    | 1    | 19   | 12   | 12   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 85         | 90         | 63         | 82         | 81         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1          | 7          | 5          | 8          | 6          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | 1          | -          | 1          | 3          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1          | 1          | 2          | 9          | 4          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 15         | 14         | 11         | 17         | 28         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | 6          | 11         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>174</b> | <b>199</b> | <b>214</b> | <b>238</b> | <b>296</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/10/2024.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | 14        | 5         | 2         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5         | 2         | 8         | 6         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7         | 5         | 5         | 5         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1         | 2         | 4         | 2         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | 1         | 2         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 17        | 11        | 11        | 11        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2         | 5         | 7         | 1         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 3         | 1         | 3         | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 3         | 1         | 2         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | 1         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | 2         | -         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | 1         | 1         | 1         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1         | 5         | 4         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9         | 4         | 4         | 10        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>50</b> | <b>57</b> | <b>55</b> | <b>46</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos desempenham um papel crucial na saúde pública e na gestão dos sistemas de saúde, são fundamentais para informar o planejamento, implementação e avaliação de políticas e programas de saúde. Eles ajudam a entender as necessidades das populações, identificar grupos de risco, monitorar indicadores de saúde e direcionar intervenções para onde são mais necessárias.

Ao verificarmos os dados da tabela referente a nossa população nesse segundo quadrimestre de 2024, o município possui no total uma população de 8.537, distribuída em 46,4% (3.968) do sexo masculino e 53,6% (4.569) do sexo feminino. A população adulta representa 56,5% (4.828) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 25-29 anos correspondendo a 16% da população adulta, [35-39](#)

anos com 14,3%, seguida de 20-24 anos com 13,9%, 30-34 anos com 12,2%, seguida de 45-49 anos com 12,1%, de 40-44 anos com 12%, seguida de 50-54 anos com 10,1%, finalizando 55-59 anos com 9,4%. Os idosos representam 15,8% (1.348 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 14,6% (1.244), os adolescentes de 10-19 anos com 13,1% (1.117). Notamos pequeno aumento das crianças e idosos no município.

| Faixa Etária             | Masculino    | Feminino     | Total        |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Menores de 01 ano</b> | 46           | 54           | 100          |
| <b>01 ano</b>            | 51           | 56           | 107          |
| <b>02 anos</b>           | 51           | 54           | 105          |
| <b>03 anos</b>           | 69           | 64           | 133          |
| <b>04 anos</b>           | 75           | 62           | 137          |
| <b>5 a 9 anos</b>        | 339          | 323          | 662          |
| <b>10 a 14 anos</b>      | 260          | 245          | 505          |
| <b>15 a 19 anos</b>      | 300          | 312          | 612          |
| <b>20 a 24 anos</b>      | 312          | 360          | 672          |
| <b>25 a 29 anos</b>      | 328          | 445          | 773          |
| <b>30 a 34 anos</b>      | 263          | 325          | 588          |
| <b>35 a 39 anos</b>      | 294          | 397          | 691          |
| <b>40 a 44 anos</b>      | 288          | 291          | 579          |
| <b>45 a 49 anos</b>      | 275          | 307          | 582          |
| <b>50 a 54 anos</b>      | 216          | 273          | 489          |
| <b>55 a 59 anos</b>      | 209          | 245          | 454          |
| <b>60 a 64 anos</b>      | 179          | 207          | 386          |
| <b>65 a 69 anos</b>      | 114          | 134          | 248          |
| <b>70 a 74 anos</b>      | 91           | 132          | 223          |
| <b>75 a 79 anos</b>      | 78           | 115          | 193          |
| <b>80 anos ou mais</b>   | 130          | 168          | 298          |
| <b>Não Informado</b>     | 00           | 00           | 00           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>3.968</b> | <b>4.569</b> | <b>8.537</b> |

**Fonte: Relatório de cadastro individual - E-sus (PEC)**

Analisar os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês.

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica que em 2019 tivemos o registro de **112** nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos **118** registros, em 2021 **128** alimentados e 2022 registramos **78** nascidos vivos, em 2023 tivemos **98** registros. **No primeiro quadrimestre de 2024 foram 33 registros**, sendo 11 em janeiro, 09 em fevereiro, 11 registros em março e 02 em abril. Nesse Segundo quadrimestre foram registrados 41 nascidos vivos, sendo 08 em maio, 08 em junho, 10 em julho e 15 no mês de agosto.

Quanto aos dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Observamos um aumento comparada aos anos anteriores, totalizando um número de **44** óbitos em 2019, **50** óbitos no ano de 2020, em 2021 tivemos **57** óbitos, em 2022 registramos **59** óbitos, no ano de 2023 tivemos registro de **42** óbitos. No primeiro quadrimestre registramos 14 óbitos, tendo com causas: 04 patologias do aparelho circulatório, 02 registros em ambos: doenças hepáticas, sistema nervoso e neoplasias, 01 registro das doenças endócrinas, aparelho respiratório, hérnia e morte instantânea. Nesse segundo quadrimestre registramos 17 óbitos, sendo 03 no mês de maio, 05 em junho, 05 em julho e 04 em agosto. Entre as principais causas CID registramos com 08 casos as doenças cardíacas, seguidas com 04 registros doenças endócrinas e metabólicas, 03 causas externas, e finalizando em ambos com 01 registro as neoplasias, septicemia e doenças infecciosas e parasitária.

As **internações**, os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública.

No mesmo período ao longo dos anos notamos um aumento quando comparados ao mesmo período no ano anterior. Neste registramos um total de **296 internações** o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 81 casos (27,4%); doenças do aparelho digestivo com 38 casos (12,8%); doenças do aparelho respiratório com registro de 37 casos (12,5%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 28 registros (9,5%); doenças do aparelho circulatório com 26 casos (8,8%); seguida pelas neoplasias com 22 registros (7,4%); doenças do aparelho geniturinário com 12 registros (4%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários e contato com serviços de saúde com ambos registrando 11 casos (3,7%); algumas doenças infecciosas e parasitárias e afecções originadas do período perinatal com 06 registros (2%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial e doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 04 casos (1,3%); Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas ambas com 03 casos (1%); patologias da pele e do



tecido conjuntivo, transtornos mentais e comportamentais, e do sistema nervoso ambas com 02 registros. Finalizando as doenças endócrinas e metabólicas com 01 registro (0,34%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 68.838     |
| Atendimento Individual   | 16.699     |
| Procedimento             | 24.594     |
| Atendimento Odontológico | 3.637      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 230                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 330                                  | 260,25         | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 1887                                 | 12201,65       | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 9                                    | 273,12         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 246                                  | 55350,00       | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |

|              |             |                 |   |   |
|--------------|-------------|-----------------|---|---|
| <b>Total</b> | <b>2702</b> | <b>68085,02</b> | - | - |
|--------------|-------------|-----------------|---|---|

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 204                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 66                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>270</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 17/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção do SUS desempenha um papel crucial na promoção da saúde, redução das desigualdades, garantia do acesso universal e sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro. É fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Os dados de produção em saúde referem-se às **informações coletadas sobre a prestação de serviços de saúde**, incluindo a quantidade de serviços prestados, o número de pacientes atendidos, o tempo de espera, a taxa de ocupação dos leitos hospitalares e outros indicadores que ajudam a medir a eficiência e a produtividade do sistema de saúde. Esses dados **são importantes para auxiliar gestores na tomada de decisões, na alocação de recursos, no planejamento e na avaliação da qualidade do atendimento prestado**. Eles são coletados por meio de sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de gestão hospitalar.

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** nesse corresponde há um total de 113.768 procedimentos, uma média mensal de mais de 28.400 atendimentos, sendo 68.838 referentes a visitas domiciliares, 16.699 atendimentos individuais, 24.594 procedimentos e 3.637 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e na Atenção Psicossocial**. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 270 procedimentos no total, sendo 204 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 66 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 2.702 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 68.085,02), sendo 230 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, **330 (R\$ 260,25) procedimentos com finalidade diagnostica**, 1.887 (R\$ 12.201,65) procedimentos clínicos, 9 (R\$ 273,12) procedimentos cirúrgicos. Finalizando com Órteses, próteses e materiais especiais com 246 (R\$ 55.350,00).

O município realizou até mês de julho um total de 2.702 procedimentos, conforme dados abaixo retirados do sistema SIA SUS:

## ➤ PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - PARÁIBA

Qtd. aprovada por Ano/mês processamento segundo Ano/mês processamento  
Município gestor: 250939 Maturéia  
Período: Jan-Ago/2024

| Ano/mês processamento | 2024./Jan | 2024./Fev | 2024./Mar | 2024./Abr | 2024./Mai | 2024./Jun | 2024./Jul | Total |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| TOTAL                 | 345       | 202       | 340       | 479       | 445       | 500       | 391       | 2.702 |
| 2024                  | 345       | 202       | 340       | 479       | 445       | 500       | 391       | 2.702 |
| Janeiro/2024          | 345       | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 345   |
| Fevereiro/2024        | -         | 202       | -         | -         | -         | -         | -         | 202   |
| Março/2024            | -         | -         | 340       | -         | -         | -         | -         | 340   |
| Abril/2024            | -         | -         | -         | 479       | -         | -         | -         | 479   |
| Mai/2024              | -         | -         | -         | -         | 445       | -         | -         | 445   |
| Junho/2024            | -         | -         | -         | -         | -         | 500       | -         | 500   |
| Julho/2024            | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 391       | 391   |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> | <b>10</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 10        | 0        | 0        | 10        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>10</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física dos serviços de saúde** se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suporta a prestação de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Uma rede física bem estruturada e distribuída é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

Na rede física do SUS, são realizados atendimentos ambulatoriais, consultas, exames, cirurgias e internações, entre outros serviços de saúde. Essa rede é composta por unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade, o que permite o atendimento desde casos mais simples até os mais graves e complexos.

Nossa Rede física corresponde a 10 estabelecimentos conforme dados do SCNES, todos sob responsabilidade e gestão pública, não temos rede estadual e/ou federal no instalada em nosso município.

| Dados da Mantenedora             |   | Responsável - MATUREIA           |                 |
|----------------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| <b>Nome Empresarial</b>          | <b>CNPJ</b>                                       |                                  |                 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA | 01612689000178                                    |                                  |                 |
| <b>Logradouro</b>                | <b>Número</b>                                     | <b>Complemento</b>               | <b>Bairro</b>   |
| AV JOSE GERONIMO                 |   |                                  | CENTRO          |
| <b>Município</b>                 | <b>UF</b>   | <b>Região de Saúde</b>           | <b>Telefone</b> |
| MATUREIA                         | PB  | 006                              | 83-4741000      |
| <b>Aplicação</b>                 | <b>Conta Corrente</b>                             | <b>Natureza Jurídica</b>         |                 |
| 11568                            | 580422  | MUNICIPIO                        |                 |
| <b>Razão Social</b>              | <b>CNPJ do Fundad</b>                             |                                  |                 |
| Estadual                         |   |                                  |                 |
| Mantidos                         |   |                                  |                 |
| CMED                             | Nome Fantasia                                     | Razão Social                     |                 |
| 8273271                          | POLO DE ACADEMIA DE SAUDE DE MATUREIA             | MUNICIPIO DE MATUREIA            |                 |
| 6933165                          | POLICLINICA DE MATUREIA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 9833790                          | ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DAVID MAIA SILVINO    | MUNICIPIO DE MATUREIA            |                 |
| 2321157                          | ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA MARIA BATISTA MARQUES | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 2476949                          | VIGILANCIA SANITARIA DE MATUREIA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 7712588                          | BASE UNICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA            | MUNICIPIO DE MATUREIA            |                 |
| 6432921                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 7480724                          | FARMACIA BASICA DE MATUREIA                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 2320215                          | ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR EDRAES GUEDES      | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA |                 |
| 4439473                          | BARU 192 MATUREIA                                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         |                 |
| 10794                            |   | 18                               |                 |

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 3               | 2                            | 13                        | 16       |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 4            | 5               | 13                           | 17                        | 1        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/11/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     |   |      |      |      |      |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 34   | 40   | 47   | 42   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 38   | 43   | 48   | 44   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/11/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde.

Os profissionais são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município. Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados supracitados.

O município possui um quadro de **114** profissionais distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

| Tipo de Vínculo        | Quantidade de Profissionais $\hat{c}$ SCNES |
|------------------------|---|
| <b>Contratado</b>      | <b>54</b>                                   |
| <b>Estatutário</b>     | <b>44</b>                                   |
| <b>Cedido</b>          | <b>00</b>                                   |
| <b>Comissionado</b>    | <b>07</b>                                   |
| <b>Pessoa Jurídica</b> | <b>00</b>                                   |
| <b>Residente</b>       | <b>00</b>                                   |
| <b>Celetista</b>       | <b>09</b>                                   |
| <b>TOTAL</b>           | <b>114</b>                                  |

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Percentual        | 2020             | 50,00      | 85,00                 | 75,00     | Percentual               | 75,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.  | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Melhorar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).  | Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.                           | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.                                 | Percentual        | 2020             | 70,00      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 80,00                     | 106,67                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter uma Equipe Multiprofissional (E-MULTI) para atendimento de pacientes sequelados pela Covid.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |



|   |   |            |      |       |       |       |            |       |       |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Percentual | 2020 | 90,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 90,00 | 94,74 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Aumentar cobertura vacinal de rotina e campanha no município.

Ação Nº 2 - Ampliar a vacinação de rotina para as comunidades rurais.

#### OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/AIDS e Hepatite Virais.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. | Percentual        | 2020             | 1,00       | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.

|  |                                    |            |      |      |       |      |            |      |        |
|--|------------------------------------|------------|------|------|-------|------|------------|------|--------|
| 2. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites. | Taxa de Mortalidade por Hepatites. | Percentual | 2020 | 1,00 | 10,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
|--|------------------------------------|------------|------|------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | Proporção de municípios com Teste Rápido implantado. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, incluindo os testes de gravidez.

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município. | Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 2 - Implantar e Manter o Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.  | Número de salas de situação implantadas.   | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Percentual        | 2020             | 90,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Investigar 100% dos óbitos maternos.   | Proporção de óbitos maternos investigados.   | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.   | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.  | Percentual        | 2020             | 85,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 100,00                    | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil à MIF. .   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário e de melhorias sanitárias domiciliares..

Ação Nº 2 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.

Ação Nº 3 - Manter Consórcio de Aterro Sanitário.

#### OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA. | Proporção de inspeções realizadas pela VISA.     | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 85,00                     | 106,25                  |

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada.

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária. | Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria. | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 10,00                     | 66,67                   |

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.

Ação Nº 2 - Manter parceria com município de Teixeira para o desenvolvimento das atividades do Programa Melhor em Casa.

|  |  |            |      |       |        |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde. | Percentual de equipes com praticas integrativas e complementares e NASF devidamente implantadas. | Percentual | 2020 | 20,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complementares no âmbito da Atenção Básica.

|  |   |       |      |      |      |      |       |      |       |
|--|---|-------|------|------|------|------|-------|------|-------|
| 3. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,30 | 0,65 | 0,06 | Razão | 0,05 | 83,33 |
|--|---|-------|------|------|------|------|-------|------|-------|

Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.

| 4. Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.    | Razão             | 2020             | 0,10       | 0,40                  | 0,35      | Razão                    | 0,25                      | 71,43                   |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias as mulheres do município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.   | Percentual de partos cesáreos.   | Percentual        | 2020             | 50,84      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.   | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.   | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.  | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | Percentual        | 2020             | 13,00      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 10,00                     | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Garantir assistência de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral parceria com a E-MULTI estratégica e outros, através do desenvolvimento de um Plano de Enfrentamento as Doenças Crônicas. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com a equipe E-MULTI estratégica em todas as UBS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da manutenção de profissionais educadores físicos nas Unidades Básicas de Saúde.         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.   | Taxa de morbimortalidade por causa externa.  | Percentual        | 2020             | 1,00       | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.   | Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos para municípios.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.  | Percentual        | 2020             | 20,00      | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 100,00                    | 133,33                  |

|  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.                                    |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.                 |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 3. Ampliar Atendimentos Especializados no município.   | Percentil de atendimentos especializados implantados no município | Percentual | 2020 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Especialidades médicas, especialmente Pediatria e Diagnostico no município.       |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Implantar um Pronto Atendimento 24 horas no município, transformando umas das UBS em um Centro de Saúde. |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter e Qualificar a Base Descentralizada e ambulância do SAMU.   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Implantar um Laboratório Municipal de Análise Clínica no município.                                      |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Manter uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no município.                          |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Implantar uma equipe de Saúde Bucal especializada no município.  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |

### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% o Qualificar SUS. | Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Hórus.

|   |  |            |      |      |       |      |            |      |        |
|---|--|------------|------|------|-------|------|------------|------|--------|
| 2. Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde. | Percentual | 2020 | 2,00 | 10,00 | 7,00 | Percentual | 7,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.

Ação Nº 2 - Manter demandas judiciais no município.

### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir os índices de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil.                    | Percentual        | 2020             | 1,00       | 8,00                  | 6,00      | Percentual               | 6,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança.

Ação Nº 2 - Desenvolver atividades do Programa Proteja.

Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual        | 2020             | 19,49      | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.

|   |   |            |      |       |       |      |            |      |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|
| 2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | 2020 | 71,43 | 10,00 | 7,00 | Percentual | 7,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.

|  |  |            |      |      |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro". | Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro. | Percentual | 2020 | 4,00 | 40,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência. | Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida. | Cobertura de Atenção Primária no município. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.

**DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.****OBJETIVO Nº 5.1 - Executar a Política de Educação em Saúde.**

| Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde. | Número de Plano de Educação Permanente instituídos. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de Educação permanente e de ações educativas no município.

Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garantindo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensino.

Ação Nº 3 - Realizar qualificação anual para os condutores de ambulância do município.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas. | Percentil de Programas de Residência Médica e Equipes Multiprofissional implantados. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.

Ação Nº 2 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 3 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.

Ação Nº 4 - Aderir e Manter o Programa Médicos pelo Brasil

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município. | Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados. | Percentual | 2020 | 75,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 85,00 | 106,25 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.

Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde.

|   |   |        |      |   |   |   |        |   |   |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 4. Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município. | Número de Plano de Cargos e Carreiras implantado. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar um Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.****OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas. | Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.

|  |                          |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|--------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano. | Número de PAS elaborada. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.

|  |  |        |      |   |   |   |        |      |       |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual. | Número de RDQA e Pactuações apresentado. | Número | 2020 | 5 | 5 | 5 | Número | 3,00 | 60,00 |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto ao órgão competentes, através da realização de audiências públicas.

Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão à RAG.

Ação Nº 3 - Monitorar a pactuação, metas e indicadores de saúde.

#### OBJETIVO Nº 6.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros. | Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos. | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas Parlamentares.

|   |  |            |  |  |        |       |            |        |        |
|---|--|------------|--|--|--------|-------|------------|--------|--------|
| 2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas. | Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município. | Percentual |  |  | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
|---|--|------------|--|--|--------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos, Ambulância e equipamentos para os serviços de saúde.

#### OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de recursos financeiros para desenvolvimento das atividades do CMS. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Incentivar a efetiva participação da população, no controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Ação Nº 2 - Garantir ao CMS a oferta de estrutura física e os recursos humanos necessários.

Ação Nº 3 - Divulgar ações nas mídias sociais do Conselho Municipal de saúde junto à comunidade.

Ação Nº 4 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde.

|  |                                     |        |      |   |   |   |        |   |   |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Implantar o Ouvidor SUS no município. | Número de ouvidoria SUS implantada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|



Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal. | Percentual        | 2020             | 75,00      | 100,00                | 95,00     | Percentual               | 95,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.

Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | Percentil do Indicador Sintético Final - ISF. | Percentual | 2020 | 75,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas na Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas.

Ação Nº 3 - Manter o E-sus feedback e outros sistemas e assessorias técnicas no município.

Ação Nº 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS. | Percentil de metas do PQAVS cumpridas. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.

|  |                           |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|---------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 4. Realizar remanejamento da PPI Pontual no município. | Número de PPI remanejada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|---------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Melhorar e agilizar a marcação de exames e consultas através do agendamento nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar PAES (Programação de Atenção Especializada em Saúde), antiga PPI para remanejamento de serviços existentes no município e referenciado para outras localidades.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicilio - TFD.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD. | Percentual de atendimentos de usuários TFD.      | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | 15,00                            | 10,00                      |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.  | 1                                | 1                          |
|                                | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.   | 75,00                            | 100,00                     |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.   | 80,00                            | 100,00                     |
|                                | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Ampliar Atendimentos Especializados no município.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.  | 80,00                            | 85,00                      |
|                                | Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.                                    | 100,00                           | 100,00                     |
| 122 - Administração Geral      | Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).                             | 95,00                            | 90,00                      |
|                                | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.   | 95,00                            | 95,00                      |
|                                | Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.  | 1                                | 1                          |
|                                | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.  | 1                                | 1                          |
|                                | Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | 15,00                            | 10,00                      |
|                                | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.   | 75,00                            | 100,00                     |
|                                | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Implantar o Ouvidor SUS no município.  | 1                                | 0                          |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.   | 80,00                            | 100,00                     |
|                                | Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.  | 1                                | 1                          |
|                                | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 7,00                             | 7,00                       |
|                                | Ampliar Atendimentos Especializados no município.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.  | 5                                | 3                          |
|                                | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.  | 80,00                            | 85,00                      |
|                                | Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,35                             | 0,25                       |

|  |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
|  | Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.   | 1      | 1      |
|  | Implementar um Plano de Cargos e Carreiras no município.  | 1      | 0      |
|  | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.     | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica   | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | 75,00  | 75,00  |
|  | Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.   | 1      | 1      |
|  | Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.   | 4,00   | 4,00   |
|  | Reduzir os índices de mortalidade infantil.   | 6,00   | 6,00   |
|  | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.  | 4,00   | 4,00   |
|  | Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 95,00  | 90,00  |
|  | Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.   | 15,00  | 15,00  |
|  | Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).  | 7,00   | 7,00   |
|  | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | 75,00  | 100,00 |
|  | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 75,00  | 75,00  |
|  | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 95,00  |
|  | Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".   | 20,00  | 20,00  |
|  | Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.   | 0,06   | 0,05   |
|  | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.              | 80,00  | 80,00  |
|  | Investigar 100% dos óbitos maternos.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,35   | 0,25   |
|  | Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.   | 15,00  | 15,00  |
| Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.   | 90,00   | 100,00 |        |
| Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.  | 15,00   | 15,00  |        |
| Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | 15,00   | 10,00  |        |
| Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | 4,00  | 4,00   |        |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Formentar parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 7,00   | 7,00   |
|   | Ampliar Atendimentos Especializados no município.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.  | 1      | 1      |
|   | Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.  | 15,00  | 15,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter em 100% o Qualificar SUS.   | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.   | 80,00  | 85,00  |
|   | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | 75,00  | 80,00  |
|   | Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.                                    | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.  | 1      | 1      |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.   | 4,00   | 4,00   |
|   | Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).                                | 95,00  | 90,00  |
|   | Ampliar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | 15,00  | 15,00  |
|   | Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).   | 7,00   | 7,00   |
|   | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.  | 5,00   | 5,00   |
|   | Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).  | 1      | 1      |
|   | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.   | 80,00  | 80,00  |
|   | Implementar em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | 75,00  | 80,00  |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Vigiar em 100% dos óbitos infantis e fetais.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.   | 90,00  | 100,00 |
|   | Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.                                    | 100,00 | 100,00 |

|                              |  |       |       |
|------------------------------|--|-------|-------|
|                              | Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | 15,00 | 10,00 |
|                              | Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | 4,00  | 4,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Reduzir os índices de mortalidade infantil.  | 6,00  | 6,00  |
|                              | Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.  | 1     | 1     |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 1.428.890,00   | 186.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.614.890,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 1.925.200,00   | 2.192.480,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.117.680,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 565.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 565.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 494.500,00   | 67.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 561.500,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 365.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 365.000,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 96.800,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 96.800,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 12.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 155.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 155.000,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 174.500,00   | 163.760,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 338.260,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/11/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento importante de planejamento e gestão no SUS, que visa orientar e coordenar as ações de saúde em nível local, com o objetivo de melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. **É uma ferramenta importante para a gestão e organização do sistema de saúde. Ela permite a definição de prioridades, a alocação de recursos e o planejamento de ações e metas para o ano seguinte, de modo a garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela consiste em um plano detalhado das ações e metas a serem realizadas em um determinado período de tempo, geralmente um ano, visando melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. Aqui estão algumas das principais características e componentes de uma Programação Anual de Saúde:

Entre as principais vantagens da programação anual de saúde, destacam-se:

**Diagnóstico Situacional:** A PAS começa com uma análise detalhada da situação de saúde da população, considerando indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e de acesso aos serviços de saúde. Esse diagnóstico identifica as principais necessidades e desafios de saúde da população, orientando a definição de prioridades e a elaboração de estratégias de intervenção;

**Objetivos e Metas:** Com base no diagnóstico situacional, são estabelecidos objetivos e metas específicos a serem alcançados ao longo do período coberto pela PAS. Esses objetivos podem incluir a redução da incidência de doenças específicas, a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, o aumento da cobertura de vacinação, entre outros;

**Estratégias de Intervenção:** A PAS define as estratégias e ações que serão implementadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Isso pode incluir a realização de campanhas de prevenção de doenças, a ampliação da oferta de serviços de saúde em determinadas áreas, a capacitação de profissionais de saúde, entre outras iniciativas;

**Alocação de Recursos:** A PAS também prevê a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação das ações e estratégias propostas. Isso pode incluir a definição de orçamentos específicos para cada ação, a distribuição de equipamentos e insumos, e o dimensionamento da força de trabalho necessária;

**Monitoramento e Avaliação:** Ao longo do período de implementação, a PAS é acompanhada e avaliada regularmente para verificar o progresso em relação aos objetivos e metas estabelecidos. São realizadas avaliações periódicas para identificar desafios, ajustar estratégias e garantir que as ações propostas estejam sendo efetivas na melhoria da saúde da população;

**Participação Social:** A elaboração e implementação da PAS devem ser realizadas de forma participativa, envolvendo diferentes atores e instâncias de gestão do SUS, bem como representantes da sociedade civil e usuários dos serviços de saúde. A participação social é fundamental para garantir que a PAS reflita as necessidades e demandas reais da população e promova a transparência e a prestação de contas na gestão da saúde pública.

As principais ações e atividades desenvolvidas foram:

Maior grupo de gestante tema administração na saúde e vida;

Maior e Junho: PSE horta comunitária, alimentação saudável em todas as escolas do município;

Junho: grupo de gestante- palestra importância da vacinação;

Julho: grupo de gestantes - palestra saúde bucal na gestação;

Julho e Agosto: PSE saúde bucal- aplicação de flúor escola Maria Tamara, José Ramalho e Eduardo Dantas;

Agosto Dourado: grupo de gestante aleitamento materno;

Reuniões de equipe mensais para alinhamento; manutenção das atividades e serviços rotineiros tais como laboratório de prótese, SAMU, plantões médicos, Saúde Bucal Especializada, academia de saúde, UBS, e- multi, entre outras.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/11/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual  $\lambda$  PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias  $\lambda$  LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

A execução orçamentária do SUS envolve a alocação, gestão e utilização dos recursos financeiros destinados à saúde pública, visando garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade para toda a população brasileira, de forma transparente, eficiente e equitativa, o SUS é financiado por recursos provenientes do orçamento da União, dos estados e municípios, além de outras fontes de financiamento, como doações e convênios. Esta envolve o monitoramento e análise dos gastos com as diversas áreas da saúde, como assistência básica, atenção especializada, vigilância sanitária, entre outras. É importante lembrar que o SUS é um sistema descentralizado, o que significa que a gestão e a execução dos recursos ocorrem em diferentes esferas do governo, como União, estados e municípios.

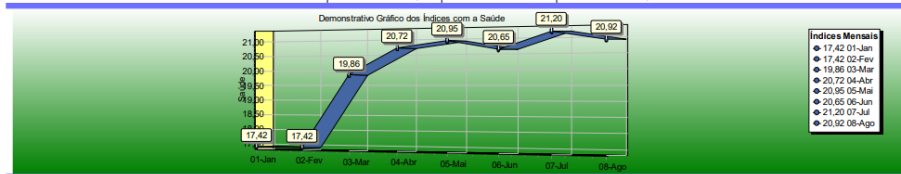
Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de **20,92%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

| Aplicação em Saúde - Despesa Empenhada | Meses        |              |              |              |              |               |               |               |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 01-Jan       | 02-Fev       | 03-Mar       | 04-Abr       | 05-Mai       | 06-Jun        | 07-Jul        | 08-Ago        |
| Receitas Próprias até o Mês            | 1.824.422,81 | 4.162.772,61 | 5.723.220,07 | 7.370.143,02 | 9.198.745,77 | 11.133.142,42 | 12.593.642,63 | 14.369.906,10 |
| Despesas com Saúde até o Mês           | 317.732,05   | 725.213,95   | 1.136.704,25 | 1.527.107,51 | 1.929.891,43 | 2.296.790,02  | 2.670.194,37  | 3.006.117,59  |
| Percentual                             | 17,42 %      | 17,42 %      | 19,86 %      | 20,72 %      | 20,95 %      | 20,85 %       | 21,20 %       | 20,92 %       |

| Resumo              |                    |                       |                 |
|---------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
|                     | Valores Ideais (a) | Valores até o Mês (b) | Diferença (b-a) |
| Despesa com a Saúde | 2.155.485,92       | 3.006.117,59          | 850.631,68      |
| Percentual          | 15,00 %            | 20,92 %               | 5,92 %          |



*Clair Edilene Martins Beltrão*  
Clair Edilene Martins Beltrão  
Controladora Geral  
CPF-477.984.084-87

*Augusto Martins Gomes da Silva*

*João Vinícius Santos da Silva*

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo apresentada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidadas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as emendas, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, SAMU e de outros recursos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/11/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se registrou nenhuma auditoria nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho de um sistema de saúde em um determinado período de tempo, ele fornece informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos munícipes.

Nosso município neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observarmos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste.

---

HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS  
Secretário(a) de Saúde  
MATURÉIA/PB, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Solicitamos atualizações dos dados divergentes, já que diferem de nossa realidade.

### Introdução

- Considerações:  
O Conselho de Saúde ao avaliar os relatórios de gestão ajuda a promover a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos de saúde para que sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços de saúde atendam às necessidades da população e que haja transparência e prestação de contas na gestão dos serviços de saúde, afim que seja identificadas eventuais irregularidades ou áreas de melhoria na gestão da saúde.  
O Relatório de Gestão em Saúde é uma importante ferramenta para promover o controle social, pois permite que a população tenha acesso a informações relevantes sobre a gestão da saúde e possa contribuir com sugestões e críticas para aprimorar o sistema, vimos através da ferramenta eletrônica DIGISUS analisar este Relatório de Gestão neste segundo quadrimestre.  
O Conselho Municipal de Saúde (controle social) está regulamentadas pela Lei nº 8.142/1990, tendo como principal missão fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público ou seja controle social do SUS, destaca-se por ser um órgão de caráter permanente e deliberativo.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Os dados demográficos e de morbimortalidade são uma ferramenta poderosa para promover o controle social na área da saúde e fortalecer a participação da sociedade na formulação e implementação de políticas públicas. Eles fornecem informações objetivas sobre a saúde da população, que podem ser utilizadas pelos cidadãos para monitorar políticas, exigir prestação de contas e promover mudanças positivas na saúde de suas comunidades. A combinação desses aspectos é fundamental para promover a transparência, a responsabilidade e a eficácia das políticas e programas de saúde.  
Compreendemos avanços do município com a qualificação dos cadastros, nos dados acima apresentados observamos um crescimento da população idosa e da morbimortalidade causada especialmente pelas doenças crônicas e causas externas.  
Notamos um crescimento da população idosa, portanto sugerimos o desenvolvimento de plano de ação, enfatizando de forma mais eficaz a promoção e prevenção em saúde voltadas especialmente as doenças crônicas, enfatizando as práticas físicas, alimentares, saúde mental, entre outros.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Os dados de produção em saúde também são utilizados para monitorar o desempenho de profissionais de saúde, a demanda por serviços de saúde, avaliar a qualidade dos serviços prestados e planejar estratégias para atender às necessidades da população.  
O município vem ao longo dos anos apresenta um registro significativo de procedimentos e serviços, ampliando a oferta aos usuários, demonstrando a atuação precisa e melhorias reorganizadas pela gestão buscando melhor qualidade de vida a população adstrita. Ainda foram apresentados pela gestão relatórios de produção conforme serviço.  
A produção do Sistema Único de Saúde (SUS) e o controle social são elementos interligados que desempenham papéis fundamentais na promoção da saúde e na garantia da qualidade dos serviços de saúde no Brasil. Estes estão intimamente relacionados, trabalhando juntos para promover a saúde, garantir a qualidade dos serviços de saúde e fortalecer a participação democrática na gestão do sistema de saúde brasileiro. Através do envolvimento ativo da sociedade civil, é possível construir um SUS mais inclusivo, responsivo e eficaz, que atenda às necessidades de todos os brasileiros.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
A participação da sociedade civil no controle social é essencial para garantir que a rede física dos serviços de saúde do SUS atenda às necessidades da população, ofereça serviços de qualidade e promova a equidade no acesso à saúde. O envolvimento ativo dos usuários e representantes da comunidade na gestão e monitoramento da rede de serviços de saúde é fundamental para fortalecer o SUS como um sistema de saúde público, universal e de qualidade.  
A Rede Física municipal corresponde a **10 ESTABELECIMENTOS TODOS SOB GESTÃO MUNICIPAL E RESPONSABILIDADE PÚBLICA**, não temos estabelecimentos implantados a nível estadual e federal.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
A relação entre os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e o controle social é fundamental para garantir a qualidade e efetividade dos serviços de saúde oferecidos à população. Os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) são de extrema importância para garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, estes são peças-chave na garantia do direito à saúde e desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade de vida da população. Por isso, é essencial valorizá-los e investir na formação, capacitação e valorização desses profissionais.  
Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vínculo e locação dos servidores da saúde do município durante os meses de maio a agosto.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A relação entre a Programação Anual de Saúde (PAS) e o controle social é fundamental para garantir que as políticas de saúde atendam às necessidades da população e promovam a transparência e a participação democrática na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS 2024 foi apresentada anteriormente a essa corte, a gestão apresentou as metas e ações realizadas durante o período, onde algumas foram cumpridas e outras não foram realizadas sendo justificadas e reprogramadas para cumprimento posterior.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O orçamento no SUS (Sistema Único de Saúde) é de extrema importância, pois é através dele que são definidos os recursos financeiros que serão destinados para garantir o acesso à saúde para toda a população, de forma gratuita e universal. Para acompanhar a execução orçamentária do SUS, são utilizados diversos instrumentos de controle e gestão, como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que permite o registro e a análise dos gastos com saúde pelos entes federados; o Plano de Saúde, que define as prioridades e metas para o setor; e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que apresenta os resultados alcançados pelo SUS ao longo do ano. É importante ressaltar que a execução orçamentária do SUS deve ser transparente e estar em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos de controle e fiscalização. Isso garante a eficiência e eficácia dos recursos aplicados na saúde pública e o cumprimento do direito constitucional à saúde dos brasileiros.

A execução orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS) e o controle social estão intrinsecamente ligados, uma vez que o controle social desempenha um papel fundamental na fiscalização e acompanhamento da utilização dos recursos públicos destinados à saúde.

Foram apresentados pela gestão as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, com apresentação do relatório do RREO/ SIOPS. Destacamos que o município cumpriu a aplicação de no mínimo de 15% da Lei Complementar nº 141, aplicando seus recursos financeiros em prol das ações programadas, aplicando **20,92%**, mostrando o empenho da gestão municipal.

Portanto o controle social é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade na execução orçamentária do SUS. Ele permite que a sociedade participe ativamente da gestão dos recursos públicos destinados à saúde e contribua para o aprimoramento do sistema de saúde como um todo.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidadas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as Emendas, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

## Auditorias

- Considerações:

Não se registrou nenhuma auditoria nesse período.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os Conselhos Municipais de Saúde foram criados a partir da Lei nº 8.142/1990, que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a criação dos conselhos de saúde em cada esfera de governo, compostas por representantes do governo, dos trabalhadores da saúde e dos usuários do sistema de saúde, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor melhorias na gestão da saúde.

Portanto o relatório de gestão e controle social enfatizam a importância da participação da comunidade na avaliação e no monitoramento das políticas e ações de saúde, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de saúde e o bem-estar da população.

Status do Parecer: Avaliado

MATURÉIA/PB, 23 de Novembro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Maturéia